



SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/1900-0042416-9			
Nome da Obra	EEEM OTÁVIO CARUSO BROCHADO DA ROCHA - SONDAGEM			
Município da Obra	IJUÍ/RS			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,89	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,42	2,00	2,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	26,64%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 2,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 110,60%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS.	
Então ponderar: $(ISS \times MO\%) =$	20,92% 2,00% Resulta ISS = 0,42%

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	12894470
ENG.CIVIL YASMINE MACALÓS TRINDADE	
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador:	27/11/23
Nome/Carimbo	

